



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG


Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 030 de 14 de Fevereiro de 2023.

Publicado no Diário do Município de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A da sua Lei Orgânica.

Em 14 / 02 / 2023


Assinatura do Servidor

“Dispõe sobre a Exoneração da Secretária de Assistência Social, que responde pela pasta de forma interina, do Município de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências”.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Considerando que a Senhora Daniela Cristina de Paulo Cardoso, se encontrava em gozo de Licença Maternidade, do dia 17 de setembro de 2022 à 14 de janeiro de 2023, e que logo após entrou em gozo de Férias.

Considerando a volta de senhora Daniela Cristina de Paulo Cardoso, a qual responde pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Teixeira a suas atividades laborais normais, a partir do dia 15 de fevereiro de 2023.

Considerando a Lei Complementar nº 15 de 01 de Abril de 2013, que tipifica o Cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social** e suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º – A Sra. **BRUNA GABRIELA DE ALMEIDA GOMES**, Chefe do Serviço de Coordenação - **CRAS**, deixa de responder cumulativamente, em caráter interino, as atribuições do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º – Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 069 de 19 de Setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 14 de Fevereiro de 2023.


Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito